



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

BANCADA DO PSOL

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o espaço do Plenarinho da Câmara Municipal para que seja realizada **Audiência Pública presencial** para discutir sobre a “**implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 no município do Recife**”, a ser realizada no dia **24 de agosto de 2022, das 10h às 13h.**

**Da aprovação deste requerimento, encaminhe-se o convite às pessoas abaixo relacionadas:**

1. Sr. Felipe Martins Matos, **secretário da Secretaria de Planejamento, gestão e Transformação Social do Recife.**
2. Sr. Fred Amâncio, **secretário da Secretaria de Educação do Recife.**

## JUSTIFICATIVA

Em 11 de dezembro de 2019 foi promulgada em âmbito federal a Lei nº 13.935/2019, que versa sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Esta Lei define que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais e que os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições. Entretanto, até a presente data, as instituições de ensino básico do município ainda não se adequaram à presente Lei.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

## BANCADA DO PSOL

---

O acréscimo de psicólogos(as) e assistentes sociais representa um importante avanço para a política pública de educação, considerada a realidade concreta da comunidade escolar e a possibilidade das equipes multiprofissionais serem inseridas nas redes de ensino de educação básica e, assim, poderem contribuir para o atendimento integral e de qualidade no processo ensino-aprendizagem.

São psicólogos(as) que, por exemplo, criam intervenções que visam superar os processos de exclusão, patologização e estigmatização social. Já os(as) profissionais de Serviço Social, quando atuam nas escolas, contribuem com ações que tornam a educação como uma prática de inclusão social, de formação da cidadania e emancipação dos sujeitos sociais. Cabe ao Executivo, por ordem da Lei Federal nº 13.935/2019, criar esses cargos por meio de Lei Ordinária.

Assim, explicitada a importância de discussões sobre o tema, pedimos aos(às) nobres colegas parlamentares o apoio na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

**IVAN MORAES**

Vereador da Cidade do Recife

**DANI PORTELA**

Vereadora da Cidade do Recife





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

BANCADA DO PSOL

---

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.  
Proposição eletrônica P537827134/14974. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

